



Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2010-0.268.004-9 em 07.10.2010 (a)

Processo nº : 2010-0.268.004-9
Interessado : ESPAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Local : Rua Werner Siemens, 111
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/130/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 17ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“Que haja análise da CEUSO quanto à questão do lençol freático.”

07.outubro.2010


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.